COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 066/2023
Data: 06 de novembro de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 076/2023
Ementa: "Institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)".
Relator: Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 30 de outubro de 2023 e tem por objetivo instituir o programa PROERD nas escolas, como forma de prevenir e combater as drogas.

Análise:

2. É de fundamental importância para evitar o consumo de drogas, bem como criar um ambiente positivo na sociedade.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de novembro de 2023.

Orimar Rigón Chaves
Vereador Relator

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente

Everson Carvalho Portela
Vereador Vice-Presidente